



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021, reconheço a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação em favor da empresa **SILVANE AZEVEDO**, referente Apresentação Artística do show do grupo “**VEM PRA SAMBAR**” para atender a programação do Verão Viver Quissamã 2024, conforme Ofício nº 006/2024 do processo nº 567/2024.

Quissamã(RJ), 19 de janeiro de 2024.

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 006/2024, Processo nº 567/2024, nos termos do Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Quissamã(RJ), 19 de janeiro de 2024.

Ana Cláudia da Silva Cerqueira
Chefe do Gabinete da Prefeita
(Em exercício conforme Portaria nº 24.115/2023)